



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

MOÇÃO nº 1 de 2026

“Moção de Pesar em razão do falecimento de Gustavo Mourão Alves, com reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta VOTO DE PROFUNDO E SINCERO PESAR pelo falecimento inesperado do Vereador Gustavo Mourão Alves, cuja partida causou imensurável consternação, tristeza e comoção no Poder Legislativo e em toda a comunidade quirinopolina, deixando um vazio irreparável na vida pública e nos corações de todos que com ele conviveram.

O Vereador Gustavo Mourão Alves foi um homem público que honrou cada mandato que lhe foi confiado. Exercendo a vereança por dois mandatos, atuou com firmeza, responsabilidade e coragem, destacando-se especialmente na fiscalização dos atos do Poder Executivo, sempre pautado pela ética, pelo respeito ao dinheiro público e pelo compromisso inabalável com a população de Quirinópolis.

No exercício de seu segundo mandato, desempenhou com dedicação as funções de 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal, Líder de Bancada do Partido Republicanos e membro da Frente Parlamentar da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, contribuindo de forma efetiva para o fortalecimento institucional desta Casa de Leis.

Além da vida política, Gustavo Mourão Alves destacou-se como profissional da saúde, atuando como enfermeiro desde o ano de 2010 no Hospital Municipal de Quirinópolis, onde dedicou sua vida ao cuidado com o próximo, revelando, em cada gesto, sua humanidade, sensibilidade e compromisso com o bem-estar da população.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Nascido em Pimenta Bueno, no Estado de Rondônia, escolheu Quirinópolis ainda bebê como sua terra definitiva, onde construiu sua história, sua família, suas amizades e deixou um legado de serviço público e amor por esta cidade.

Neste momento de profunda dor, o Poder Legislativo Municipal, seus vereadores e servidores, unem-se à população quirinopolina para lamentar esta irreparável perda, solidarizando-se com seus pais, Pedro Ronaldo Alves e Mirna Maria Mourão Alves, com suas filhas Lavínia e Marianne, bem como com todos os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, força e paz a todos os corações enlutados.

Que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa de Leis, como forma de reconhecimento, gratidão e respeito à memória do Vereador Gustavo Mourão Alves, cujo legado permanecerá vivo na história da Câmara Municipal e no coração do povo de Quirinópolis.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis-GO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

Cleilton Dias De Resende

Deuseny Ferreira

Lucas Cowboy

Sargento Lacerda



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Daiane Ribeiro

Dalmo (Soró)

Júnior Alves

Nubyano Esportes

Oscar Júnior

Renato Ribeiro

Vanessa da Usina

Cassim da Usina

Nério Batista da Silva